

DECRETO Nº 12 DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

**DISPÕES SOBRE A
NOMEAÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE TUPACIGUARA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PUBLICADO EM
20 / 01 / 2023
Ass Tpmeto
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

O Prefeito Municipal de Tupaciguara, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º. Fica instituído o Conselho Municipal de Educação do Município de Tupaciguara, com vistas ao cumprimento da Lei Municipal nº 2007/1995.

Parágrafo único – Ficam reconduzidos e nomeados os membros titulares e suplentes para o próximo biênio do Conselho Municipal de Educação, conforme dispõe:

I – Representante Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Bruno Gustarely Almeida Marques;

Suplente: Jaqueline Cardoso.

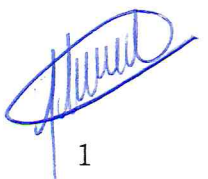
II – Representante da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Lulybell Lara Alves Garcia;

Suplente: Núbia Cristina Oliveira Machado.

III – Representante da Rede Estadual de Ensino:

Titular: Cleonice Godói Amaral;



Suplente: Thiago Alessandro Almeida e Silva.

IV – Representante da Rede Particular de Ensino:

Titular: Aparecida Borges Santana;

Suplente: Andreia Lopes Bernades.

V – Representante de Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Adriene Regina da Silva;

Suplente: Marlina Roberta Matame.

VI – Representante de Pais de Alunos da Rede Estadual de Ensino:

Titular: Lanna Mendes do Vale;

Suplente: Flávia Prudente de Moura.

VII – Representante de Pais de Alunos da Rede Particular de Ensino:

Titular: Ligia Alves Medeiros Gouveia;

Suplente: Ana Thereza Prudente Cartolano.

VIII – Representante de Alunos da Rede Pública de Ensino:

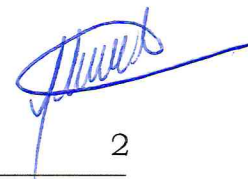
Titular: Valdemar Gonçalves Rosa;

Suplente: Silvana de Oliveira.

IX – Representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil, de Tupaciguara:

Titular: Teófilo Pinto Ribeiro Neto;

Suplente: Müller Novais Ferreira.



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, fica revogado os Decreto nº 22 de 03 de fevereiro de 2021 e demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 20 de janeiro de 2023.



FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal